

## EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 02/2019



A Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda – CERTHIL DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 98.042.963/0001-52 e Inscrição Estadual nº 147/0010515, torna público a abertura de processo objetivando a alienação de postes de concreto armado usados, cruzetas de concreto armado usados, postes de madeira, alumínio com alma e puro, multiplexado, cobre puro e com capa, medidores de energia, transformadores classe 15KV e 25KV, veículo, escada, itens descritos no(s) lote(s) abaixo, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2019, às 14h, com a abertura dos envelopes das propostas no auditório da CERTHIL, sito à Avenida Avai, 960, pavilhão 02, Três de Maio/RS.

O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na matriz e disponibilizado quando solicitado através do e-mail certhil@certhil.com.br.

Será(ão) alienado(s) o(s) seguinte(s) bem(ns) conforme descrito no quadro abaixo:

### 1. LOTE - Descrição do bem, quantidade, unidades e valor mínimo

LOTE	Descrição	Qntd total	Unidade	Valor Mínimo (peça)
1	Postes de concreto armado, usados, de alturas: 9 Metros Solicita-se no ato da proposta quantas unidades deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	171	Peças	R\$ 100,00/peça
2	Postes de concreto armado, usados, de alturas entre: 10 Metros Solicita-se no ato da proposta quantas unidades deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	33	Peças	R\$ 110,00/peça

*Marcelo.*  

3	Postes de concreto armado, usados, de alturas: 11 Metros  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	88	Peças	R\$ 120,00/peça
4	Postes de concreto armado, usados, de alturas: 8 Metros  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	05	Peças	R\$ 90,00/peça
5	Postes de concreto armado, usados, tronco cônico de alturas: 11 metros	01	Peça	R\$ 130,00/peça
6	Sucata de postes de concreto, concreto armados, (venda por metro). Solicita-se no ato da proposta quantos metros deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	250	Metros	R\$10,00/metro
7	Sucata de postes de concreto reforçado, concreto armados, (venda por metro). Solicita-se no ato da proposta quantos metros deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	40	Metros	R\$15,00/metro
8	Cruzetas de concreto armado usadas, medindo de 2,4 metros	50	Peças	R\$ 18,00/peça

*Marcelo.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

9	Sucata de postes de eucalipto, de alturas entre 9m,10m , 11m e 12m.	14	Lote	R\$ 400,00/lote
10	<p>Sucata de cabo de alumínio com alma alumínio puro e com capa, sucata de ferro, sucata de cobre nu e com capa:</p> <p>- sucata de alumínio com alma, multiplexado e alumínio puro – 5.010 kg.</p> <p>- Sucata de ferro, isolador e cordoalha de aço – 6.097 kg.</p> <p>- Sucata de cobre nu e com capa – 317kg.</p> <p><b>OBS: NESTE LOTE SO PODERÁ PARTICIPAR PESSOA JURÍDICA</b></p>		KG	R\$ 23.000,00
11	<p>- Sucata de medidor de energia – 430 un.</p> <p>-Sucata de transformadores monofásicos de 15kv e 25 kv – 21 un.</p> <p><b>OBS: NESTE LOTE SO PODERÁ PARTICIPAR PESSOA JURÍDICA</b></p>		UN.	R\$ 2.430,00
12	Sucata de escada de fibra 13 degraus 4,20 metros.	01	Un.	R\$ 250,00
13	<p>FIAT / UNO MILLE WAY ECON, ano 2010 modelo 2011, 05P 66CV, cor branca, RENAVAN - 275720799, Placa IRN 4356,</p>	01	Un.	R\$ 10.000,00

## 2. DA VISTORIA

*Marcelo.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:

2.1.1. Contatar Sr. Marcelo Pinzon pelo e-mail [compras@certhil.com.br](mailto:compras@certhil.com.br) ou através do seguinte telefone (55) 3535-4700, que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.

2.2. O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CERTHIL, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

2.3. Os materiais alienados não deverão ser utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, obras civis, edificações em galpões e ou barracões, pontilhões, pontes e que exijam esforço mecânico, eximindo a responsabilidade da Certhil em caso de uso inadequado dos mesmos.

2.4. A Certhil não se responsabiliza pelo uso dos materiais e bens adquiridos pelos compradores, não respondendo desta forma por nenhum dano futuro provocado às partes ou a terceiros. Em caso de danos ou acidentes com os materiais e bens adquiridos, a culpa e a responsabilidade é exclusiva do adquirente.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A LICITAÇÃO**



3.1. Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:

3.2.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF

3.2.2. Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.

3.3. Além da documentação de qualificação descrita nos itens 3.2.1 e 3.2.2, os interessados também deverão preencher e assinar o formulário de "Credenciamento e habilitação a Seleção Pública de Propostas ao Edital de Alienação nº 02/2019", declarando-se conhecedor das condições e termos estabelecidos neste edital, especialmente quanto às condições em que se encontram os materiais objeto desta alienação, quanto à obrigatoriedade do pagamento/depósito e as condições de retirada

Marcelo.  

dos materiais em caso de vencedor. O formulário deverá ser requerido antecipadamente junto à comissão designada de alienação.

3.3.1. Os interessados em participar do Processo de Alienação 001/2019 ficam cientes e declaram sob as formas da lei que ao apresentar a proposta, a mesma será considerada título executivo na forma do Art. 784, inciso III do CPC, caso o arrematante/vencedor vier a infringir os itens definidos neste edital que tratam do depósito à vista, prazo hábil de retirada do material, multa de armazenagem e ainda multa por arrependimento e desistência, atualização monetária pelo IGPM/FGV e juros legais de 1% ao mês, além de incorrer e por conta do arrematante em custas e despesas judiciais, além de honorários advocatícios a que der causa.

3.4. O credenciamento se dará imediatamente no início da sessão, com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.

3.5. A **não apresentação** ou **incorreção** nos documentos de credenciamento a que se referem os subitens acima, **IMPEDIRÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO** no processo de alienação.



3.6 A Comissão de Alienação após a análise da documentação entregue pelo interessado para fins de credenciamento e habilitação deverá deferir/validar ou indeferir a habilitação; ocorrendo indeferimento, deverá justificar no próprio formulário de pedido de credenciamento e habilitação.

#### 4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados entregarão suas propostas em envelopes fechados, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DE CADA ITEM**, constante deste Edital, sendo que os envelopes com valores inferiores aos mínimos descritos serão desconsiderados. Considerar-se-á vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA**.

4.2. A documentação pertinente à venda e nota fiscal com o número da solicitação e data, será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.

4.3. Os materiais permanecerão na posse e guarda da CERTHIL até sua efetiva entrega aos adquirentes.

*Marcelo*  

4.4. Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar os interessados que se apresentarem após o início da sessão.

4.5. Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.

4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

4.7. Ocorrendo empate nos valores ofertados para o total do lote, e desde que as propostas empatadas tenham respeitado os valores mínimos por item definidos no edital, o critério de desempate deverá ser por sorteio entre as propostas empatadas.

4.8. Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.

4.9 Os itens arrematados em hipótese alguma poderão ser reutilizados na rede da Cooperativa.

## 5. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS

5.1 O pagamento deverá ser **a vista**, após pesagem/contagem do material, antes da entrega, na conta abaixo mencionada, nominal à Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda – CERTHIL DISTRIBUIÇÃO:

**Banco Sicredi**

**Agência: 0306**

**Conta: 08435-1**

**CNPJ Favorecido: 98.042.963/0001-52**

**Identificar depósito com nome e CPF/CNPJ do arrematante.**

5.2. Os impostos que incidirem na operação de alienação correrão **por conta e responsabilidade do arrematante.**

## 6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

6.1 O arrematante terá prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo. O anúncio do vencedor será

*Marcelo*  

consignado em ata a ser assinada pelos participantes do processo, sendo que o arrematante após assinar terá o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.

6.1.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.

6.2. É responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra. A Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda – CERTHIL DISTRIBUIÇÃO, não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.



6.3 Após a realização dos pagamentos conforme item 5, os arrematantes vencedores deverão efetuar a retirada dos bens referente aos lotes 1 junto a matriz em Três de Maio - RS. Podendo fazê-lo de segunda as sextas feiras das 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:00.

6.3.1. O Setor de Almojarifado, na pessoa do Sr. Marcelo Pinzon, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega do bem objeto deste processo.

6.4. Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17:00 h, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almojarifado da CERTHIL, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela CERTHIL.

6.5. A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a Certhil dar destino que melhor entender ao material.

6.5.1 Passado o prazo de 30 (trinta) dias da arrematação definida no item 6.5, o arrematante será considerado desistente e perderá os seus direitos sobre a arrematação, podendo a Certhil dar destino que convier aos materiais ou bens, além de ser devido pelo arrematante o pagamento de multa penal de 10% a título de desistência e arrependimento sobre o valor do montante da sua oferta.

Marcelo.  

6.6 Os valores devidos a título de multa por armazenagem, multa penal de desistência e arrependimento definidos nos itens 6.5 e 6.5.1 deverão, conforme o caso, ser depositados em nome da Certhil pelo arrematante até o 35º dia da arrematação, caso não venha a fazê-lo, também será devido a título de atualização a variação acumulada pelo IGPM/FGV e juros legais de 1% ao mês até a sua quitação integral; em sendo adotado pela Certhil o procedimento de cobrança judicial dos valores na forma do item 3.3.1, será ainda devido pelo arrematante/vencedor as custas e despesas judiciais, além de honorários advocatícios a que der causa.

## **7. DA ATA E PUBLICIDADE DO PROCESSO**

7.1. Encerrado o processo de alienação, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o(s) item(ns) vendido(s), bem como a correspondente identificação dos arrematantes (Nome completo, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, e-mail para contato) e os trabalhos de desenvolvimento do processo, em especial os fatos relevantes.

7.2. A ata será assinada ao seu final pelo responsável pelo processo, por todos os participantes credenciados no processo e demais pessoas envolvidas nos trabalhos da sessão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.

8.2. A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

8.4. Este edital tem validade de 90 dias a partir da data de publicação.

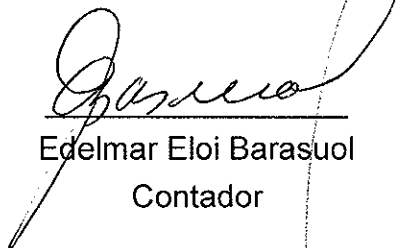
Três de Maio, 02 de Setembro de 2019

*Marcelo*  





Marcelo Pinzón  
Encarregado de  
Almoxarifado



Edelmara Eloi Barasuol  
Contador



Geovani Franzen  
Engenheiro Eletricista